



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 55, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, considerando o disposto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, e usando das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13.03.67,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 02 de dezembro de 1987, inclusive, os efeitos da Portaria SUSEP nº 054, de 27.11.87, publicada no Diário Oficial da União de 01.12.87, que instituiu o regime de Direção-Fiscal da **VOX SEGURADORA S.A.**, tendo em vista o deferimento pelo juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro de medida liminar em mandado de segurança impetrado por aquela seguradora, medida cujo cabimento será reexaminado quando chegarem ao Juízo as informações desta Autarquia.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente